

**JUSTIÇA ARBITRAL**

**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**

**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

|                        |                                                                                          |                   |                    |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>  | 004273/22                                                                                |                   |                    |
| <b>1º RECLAMANTE:</b>  | Alexandre Pimenta Ribeiro Pontes de Almeida                                              | <b>CPF/CNPJ:</b>  | 037.030.341-57     |
| <b>ESTADO CIVIL:</b>   | IGNORADO                                                                                 | <b>PROFISSÃO:</b> | Engenheiro         |
| <b>ENDEREÇO:</b>       | Alameda das Orquídeas - Jardins Viena - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.935-182         |                   |                    |
| <b>REPRESENTANTE:</b>  | Dr. Marcos Paulo Rodrigues OAB-GO 58493                                                  |                   |                    |
|                        | Dra. Gabriela Gomes Laurindo OAB-GO 31142                                                |                   |                    |
| <b>1º RECLAMADO:</b>   | Vinicius de Oliveira Santos 06248106150                                                  | <b>CPF/CNPJ:</b>  | 36.190.778/0001-58 |
| <b>ENDEREÇO:</b>       | Rua da Liberdade, 188-286, Ap. 204, Bloco D - Vila Martins - Goiânia-GO - CEP:74.703-210 |                   |                    |
| <b>NATUREZA:</b>       | Cobrança de aluguéis e acessórios                                                        |                   |                    |
| <b>VALOR DA CAUSA:</b> | R\$ 23.940,06(Vinte e Três Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Seis Centavos)            |                   |                    |

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Vinicius de Oliveira Santos 06248106150**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Alexandre Pimenta Ribeiro Pontes de Almeida**, na audiência de conciliação, designada para o dia **28 de abril de 2023 às 16:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 20 de março de 2023.

Goiânia, 20 de março de 2023.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO